



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº 1314/2022/GR**

Processo nº 23112.005111/2022-64

Remetente: Gabinete da Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Destinatário(s): Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais  
Centro de Educação e Ciências Humanas

ASSUNTO: **Altera a nomenclatura do (PPGGOSP) para Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade (PPGASo)**

São Carlos, 13 de outubro de 2022.

Aprovo *ad referendum* do Conselho Universitário a alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) para **Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade**, com a sigla **PPGASo**.

1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do ConsUni.

2) Ao CECH e SPDI

Para conhecimento.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0845978** e o código CRC **F7AAA2A5**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005111/2022-64

SEI nº 0845978

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

### PORTARIA GR Nº 5966/2022

#### **Altera a nomenclatura do (PPGGOSP) para Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade (PPGASo)**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23112.005111/2022-64, e

CONSIDERANDO o Ato Administrativo CoPG nº 198,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) para **Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade**, com a sigla **PPGASo**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0844955** e o código CRC **6414D20B**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005111/2022-64

SEI nº 0844955

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 131/2022/ProPG

São Carlos, 04 de outubro de 2022.

Para:

Conselho Universitário - CONSUNI

Conselho de Administração - COAD

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC - DePGD - TIC

**Assunto: Informa novo nome do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos**

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, informo para demais providências, que a CAPES por meio da PORTARIA Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 (0837516) aprovou a mudança na nomenclatura do Programa de pós-graduação stricto sensu em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) para Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade, com a sigla PPGASO.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0837532** e o código CRC **7FF5DD61**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005111/2022-64

SEI nº 0837532

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*

## PORTARIA Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece mudanças de nomenclatura de Programas e Cursos de pós-graduação stricto sensu

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e o Art. 11 da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 11 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no processo nº 23038.009433/2019-17, resolve:

Art. 1º Publicar a mudança de nomenclatura dos programas e cursos de pós-graduação stricto sensu abaixo listados de acordo com solicitações realizadas pelas respectivas Instituições:

MUDANÇA DE NOMENCLATURA - PROGRAMAS						
ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA IES	NOME DA IES	CÓDIGO PROGRAMA	NÍVEL	NOME ANTIGO PROGRAMA	NOVO NOME PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	33001014046P3	MP	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	40003019019P9	MP	GESTÃO DE COOPERATIVAS	GESTÃO DE COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES COMPLEXAS E PLURAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	41001010163P6	MP	CONTROLE DE GESTÃO	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO
ARTES	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016005P4	ME/DO	TEATRO	Artes Cênicas
ARTES	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	53001010040P5	ME/DO	ARTES	ARTES VISUAIS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	23001011071P0	MP	Engenharia de Software	Tecnologia da Informação
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	51003015002P0	MP	PRODUÇÃO E GESTÃO AGROINDUSTRIAL	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	24009016009P6	ME/DO	RECURSOS NATURAIS	Engenharia e Gestão de Recursos Naturais
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	24009016026P8	MP	Sistemas Agroindustriais	GESTÃO E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31001017166P3	MP	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	Mídias Criativas
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	42001013062P4	ME/DO	Programa de Pós-Graduação em Comunicação	Comunicação
DIREITO	IBDT	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	35016000001P3	MP	DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO	DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO
EDUCAÇÃO	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	28007018017P7	MP	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO
ENGENHARIAS II	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	32003013005P5	ME/DO	MATERIAIS PARA ENGENHARIA*	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
ENGENHARIAS II	UNIFAL-MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS				
ENGENHARIAS II	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	32001010017P0	ME/DO	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MINAS	ENGENHARIA METALÚRGICA, MATERIAIS E DE MINAS
GEOCIÊNCIAS	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	20001010042P1	ME	OCEANOGRAFIA	Ciência e Tecnologia Ambiental
INTERDISCIPLINAR	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	22003010026P4	ME/DO	Recursos Naturais*	CIÊNCIAS NATURAIS
INTERDISCIPLINAR	EMBRAPA-CNPAT	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA				
INTERDISCIPLINAR	UNESP/SJRP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE M. FILHO/S.JOSÉ DO RIO PRETO	33004153068P9	ME/DO	BIOFÍSICA MOLECULAR	CIÊNCIAS BIOMOLECULARES E FARMACOLÓGICAS
INTERDISCIPLINAR	UNIJUI	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	42024013001P8	ME/DO	MODELAGEM MATEMÁTICA	Modelagem Matemática e Computacional
MEDICINA VETERINÁRIA	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	33076014005P0	ME/DO	MEDICINA VETERINÁRIA	SAÚDE ÚNICA
ODONTOLOGIA	UNESP-ARAÇ	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ARAÇATUBA)	33004021073P5	ME/DO	CIÊNCIA ODONTOLÓGICA	CIÊNCIAS
MUDANÇA DE NOMENCLATURA - CURSOS						
ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA IES	NOME DA IES	CÓDIGO CURSO	NÍVEL	NOME ANTIGO DO CURSO	NOVO NOME CURSO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	33001014046F6	MP	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	40003019019F1	MP	GESTÃO DE COOPERATIVAS	GESTÃO DE COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES COMPLEXAS E PLURAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	41001010163F9	MP	CONTROLE DE GESTÃO	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO
ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	31040012004F7	MP	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias
ARTES	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016005M4	ME	Teatro	Artes Cênicas
ARTES	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	31003010038M1	ME	Ciência da Arte	Estudos Contemporâneos das Artes
ARTES			31003010038D2	DO		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	23001011071F2	MP	Engenharia de Software	Tecnologia da Informação
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	51003015002F2	MP	PRODUÇÃO E GESTÃO AGROINDUSTRIAL	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	24009016009M6	ME	RECURSOS NATURAIS	Engenharia e Gestão de Recursos Naturais
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	24009016009D7	DO		
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	24009016026F0	MP	Sistemas Agroindustriais	GESTÃO E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31001017166F6	MP	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	Mídias Criativas
MEDICINA VETERINÁRIA	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	33076014005M0	ME	MEDICINA VETERINÁRIA	SAÚDE ÚNICA
ODONTOLOGIA	UNESP-ARAÇ	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ARAÇATUBA)	33004021073M5	ME	CIÊNCIA ODONTOLÓGICA	CIÊNCIAS
ODONTOLOGIA	UNESP-ARAÇ	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ARAÇATUBA)	33004021073D6	DO	CIÊNCIA ODONTOLÓGICA	CIÊNCIAS
DIREITO	IBDT	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	35016000001F6	MP	DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO	DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO
EDUCAÇÃO	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	28007018017F0	MP	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO
ENGENHARIAS II	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	32003013005M5	ME	MATERIAIS PARA ENGENHARIA*	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
ENGENHARIAS II	UNIFAL-MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS				



ENGENHARIAS II	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	32003013005D6	DO	MATERIAIS PARA ENGENHARIA*	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
	UNIFAL-MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS				
ENGENHARIAS II	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	32001010017M0	ME	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MINAS	ENGENHARIA METALÚRGICA, MATERIAIS E DE MINAS
			32001010017D1	DO		
ENGENHARIAS II	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	31005012013M8	ME	Engenharia Química e de Materiais	Engenharia Química, de Materiais e Processos Ambientais
			31005012013D9	DO		
GEOCIÊNCIAS	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	20001010042M1	ME	OCEANOGRAFIA	Ciência e Tecnologia Ambiental
GEOGRAFIA	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010047M3	ME	Geografia, Ambiente e Sociedade	Geografia
INTERDISCIPLINAR	UNESP/SJRP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE M. FILHO/S.JOSÉ DO RIO PRETO	33004153068M9	ME	BIOFÍSICA MOLECULAR	CIÊNCIAS BIOMOLECULARES E FARMACOLÓGICAS
			33004153068D0	DO		
INTERDISCIPLINAR	UNIJUI	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	42024013001M8	ME	Modelagem Matemática	Modelagem Matemática e Computacional
			42024013001D9	DO		
LINGUISTICA E LITERATURA	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012010M3	ME	História da Literatura	Letras
			42004012010D4	DO		

Legenda:
ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado Acadêmico
MP - Mestrado Profissional
* Forma Associativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/10/2022.

**PORTARIA Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e em referência ao Art. 1º da Portaria CAPES nº 150, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 05/08/2022, Seção 1, página 39, torna pública a prorrogação do prazo para submissão das propostas de cursos novos (APCN), até às 23h59 do dia 03/10/2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

**Ministério da Infraestrutura**

**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.276, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.029322/2022-22, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica SÃO BENTO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.987.927/0001-06, situada no Município de São Bento do Sul-SC, Rua Prefeito Ornith Bollmann, nº 423, Bairro Brasília, CEP: 89.282-425, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.277, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.027461/2022-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica VISTO-CAR PAULÍNIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.375.905/0001-98, situada no Município de Paulínia - SP, Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1031, Bairro Cascata, CEP: 13.146-052, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta processo administrativo nº 50000.037389/2020-79, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica HMH ANALISE TÉCNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.696.686/0001-00, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Rua Gramado, nº 205, Campo Grande, CEP: 23.050-090, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta processo administrativo nº 50000.032467/2021-20, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, licença de funcionamento à pessoa jurídica CASCAVEL INSPEÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.025.623/0001-47, situada no Município de Cascavel - PR, Rodovia BR-277, Fazenda São Domingos, S/N, KM 573,2, Zona Rural, CEP: 85.818-560, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.030459/2022-20, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CAMPOS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.770.066/0001-99, situada no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, Rua Caldas Viana, nº 237, Parque Turf Club, CEP: 28.015-300, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.300, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de Março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.025494/2022-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, renovação do credenciamento do laboratório CUNHA LAB LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 22.409.542/0001-55, sediado na Avenida Pedro Severino Júnior, nº 51, sala 1, Bairro Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-060, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.303, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.022826/2022-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, renovação do credenciamento do laboratório TOMMASI ANALÍTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.485.521/0001-37, sediado na Avenida Luciano das Neves, 2016, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, CEP: 29.107-010, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

